

PORTARIA Nº 785/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato nº 072/2011, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado de Tocantins e regulamenta os critérios básicos de uso, serviços, segurança e responsabilidades relativos à utilização da Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Tocantins; e

CONSIDERANDO as deliberações da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, realizada no dia 27.8.2020;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão única para construção e desenvolvimento do Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP, a partir da junção da Comissão para desenvolvimento de sistema para a área finalística, nas fases de legislação, homologação, treinamento e suporte, como também implementação dos procedimentos administrativos (*e-Ext*), com a Comissão para assessoramento das políticas de gestão, evolução e customização do sistema eletrônico de processos judiciais (*e-Proc*).

Art. 2º DESIGNAR os membros e servidores, adiante relacionados, para comporem a Comissão do Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP:

- **Presidente: Celsimar Custódio Silva** (Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça);

- **Secretário: Huan Carlos Borges Tavares** (Chefe do DMTI);

- **Membros: Vera Nilva Álvares Rocha Lira** (Procuradora de Justiça/Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça), **José Demóstenes de Abreu** (Procurador de Justiça/Secretário do Conselho Superior), **Pedro Evandro de Vicente Rufato** (Promotor de Justiça/Assessor do Corregedor Geral), **Cynthia Assis de Paula** (Assessora do PGJ – Promotora de Justiça), **Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira** (Presidente da ATMP – Promotora de Justiça), **Thais Massilon Bezerra Cisi** (Promotora de Justiça), **Natália Fernandes Machado Nascimento** (Encarregada de Área de Suporte e Sistemas Finalísticos), **Mychella Elena Andrade de Souza** (Técnico Ministerial).

Art. 3º REVOGAM-SE as Portarias nº 055/2020 (*e-Proc*) e 419/2020 (*e-Ext*).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de outubro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça